

Decreto Nº 17 - de 13 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.010,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1249, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Agricultura

Sub-Unidade 00 - Secret. de Agricultura

2.07.00.20.606.0009.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 10 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.10.00.08.243.0007.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O CONSELHOR TUTELAR - - - - - R\$ 10,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.010,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 20.010,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 09 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.09.00.15.452.0010.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 13 - Secretaria Municipal de Segurança

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Segurança

2.13.00.06.847.0014.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - - - - - R\$ 10,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 10,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.010,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 20.010,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 13 de Janeiro de 2023

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72